



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 10 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

EDITAL Nº 0103/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** cujo CNPJ 49.150.352/0046-14, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 5º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o interesse na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

Os interessados para participar da cotação deverão enviar as propostas no e-mail: contato@cora.saude.go.gov.br;

O prazo para cotação e/ou envio das propostas é do dia 10/07/2026 ao dia 30/07/2026.

ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.: ANEXO I

Rafael Leandro de Mendonça
Diretor Geral
Complexo Oncológico de Referência
do Estado de Goiás | CORA

Rafael Leandro de Mendonça
Diretor Geral
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA

ANEXO I

1) ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES:

Objeto: Seleção de empresa especializada para a formalização de CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTINUADO de insumos hospitalares (etiquetas autoadesivas personalizadas em papel couché), destinados à identificação, rastreabilidade e segurança no fracionamento e dispensação de medicamentos nas unidades assistenciais do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

Justificativa e Finalidade: A celebração de instrumento contratual formal justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e regular da Farmácia Hospitalar, estabelecendo obrigações, prazos de entrega, garantias de qualidade e estabilidade de preços unitários. A medida visa assegurar o cumprimento rigoroso dos protocolos institucionais de segurança do paciente, prevenção de erros de medicação, rastreabilidade dos lotes e total conformidade com as normas sanitárias da Vigilância Sanitária (Anvisa/RDC e Portaria SVS/MS nº 344/98).

1.1 CLASSIFICAÇÃO E ESCOPO DOS SERVIÇOS

A contratação abrange os exames detalhados abaixo, devendo a contratada assegurar toda a infraestrutura física, tecnológica e profissional necessária:

Os proponentes deverão apresentar proposta comercial vinculante considerando as especificações técnicas mínimas e a estimativa de demanda inicial a seguir:

Item	Demanda Est.	Descrição / Especificação Técnica Mínima	Aplicação / Modelo
01	10 Rolos (aprox. 3.000 etiq/rolo)	Etiqueta autoadesiva personalizada, papel couché, formato aproximado 33mm x 22mm (ou 35mm x 25mm), disposta em 3 colunas, tubete de 1 polegada. Impressão personalizada.	Identificação Geral / Medicamentos Padrão Farmácia
02	10 Rolos (aprox. 3.000 etiq/rolo)	Etiqueta autoadesiva personalizada, papel couché, formato aproximado 33mm x 22mm (ou 35mm x 25mm), 3 colunas. Impressão personalizada diferenciada em cor destacada.	Medicamentos de Alta Vigilância (MAV / Padrão de Segurança)

03	10 Rolos (aprox. 3.000 etiq/rolo)	Etiqueta personalizada, papel couché, formato aproximado 33mm × 22mm (ou 35mm × 25mm), 3 colunas. Impressão personalizada com identificação específica.	autoadesiva Medicamentos Controlados (Portaria SVS/MS nº 344/98)
-----------	--------------------------------------	--	---

3. INSTRUÇÕES PARA A PROPOSTA COMERCIAL

A empresa proponente interessada deverá encaminhar sua respectiva proposta comercial e documentação de habilitação, detalhando o valor unitário por tipo de exame, cronograma de emissão e entrega dos laudos técnicos estruturados, condições gerais de pagamento e comprovação oficial ou declaração de aptidão técnica estrutural para o atendimento do público infantil.

3.1 DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.